



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 - Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 - www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.138/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A RECEBER POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, UM TERRENO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Butiá, a recebe por Dação em pagamento, nos termos do Código Tributário Nacional, de Daiane da Silva Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 000.940.290-08 e RG nº 7080183796, um terreno na zona urbana de Butiá/RS, com área superficial de 294,90m² (duzentos e noventa e quatro metros e noventa centímetros quadrados), a ser desmembrado da Matrícula nº 12.749, localizado no prolongamento da Rua Manoel Franco, Bairro Poço 5, avaliado pela Nova Terra Imobiliária Ltda em R\$ 44.235,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais), conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, parte integrante desta Lei."

Art. 2º - A Dação em pagamento tem por objeto a quitação total de débitos tributários de responsabilidade da pessoa referida no Art. 1º desta Lei, através de Acordo Judicial a ser celebrado junto ao Poder Judiciário, desta Comarca, ainda de modo a aproveitar as vantagens da Lei Municipal nº 4.094/2025, com vigência até 30 de dezembro de 2025.

Art.3º - A área objeto da Dação será unificada a área lindeira já de propriedade do Município, sendo esse objeto da Matrícula nº 12.585.

Art.4º - As despesas decorrentes do registro do imóvel correrão por conta do Donatário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de dezembro de 2025.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de dezembro de 2025.



Oliveira
Secretário de
Administração
Portaria 03/2025

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/12/2025 09:02:16
Acesse o endereço: <https://si.gov.br/cloud/UNSA/> para
verificar a autenticidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

LOTE 1-A
nº 72

CÓPIA
Folha 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]
MATRÍCULA
P.1 12.749

Protocolo nº: 42844, feito em 27/11/2019.

UM LOTE URBANO, no Município de Butiá/RS, com a área de 2.883,08m², situado em lado PAR da Rua Manoel Franco, Distando 100,95m da esquina formada pela Rua Manoel Franco com a Rua Antônio Gomes de Araújo, na quadra formada por estas e pelas Rua Marlano de Freitas, Rua José Neves Y Neves, Rua Antônio Gomes de Araújo, Rua Manoel Gonçalves Dias, Rua Dr. Carlos Alfredo Sinch, Rua Ruy Saraiva e Rua Polônia, confrontando-se ao Norte em três segmentos, partindo do segmento 1-2 mede 48,62m, segmento 2-3 mede 18,20m, com propriedades de Daiane da Silva Araújo e segmento 3-4 mede 58,37m, com propriedade (atual) Ivone Scarabelot, (antes) Ajersul Ltda, pelo lado esquerdo; SUL em três segmentos, partindo do segmento 17-18 mede 30,00m, segmento 18-22 mede 38,15m e segmento 22-6 mede 14,72m, com propriedade de Dalane da Silva Araújo, pelo lado direito; LESTE em dois segmentos, partindo do segmento 4-5 mede 82,18m, com propriedade de (atual) Nair Rozinski Gonçalves, (antes) Ajersul Ltda e segmento 5-6 mede 33,63m, com propriedades de (atual) Joselaine Souza Miellick, (antes) Ajersul Ltda, ao fundos; OESTE Segmento 17-1 mede 12,00m, confrontando-se com a Rua Manoel Franco, onde faz frente REGISTRO ANTERIOR: Registro de origem no livro 2RG, matrícula 0012.588 do Registro de Imóveis desta cidade de Butiá/RS, registro datado de 22/01/2019. PROPRIETÁRIA: DAIANE DA SILVA ARAUJO, brasileira, estudante, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 000.940.290-08, portadora da Carteira de Identidade nº 7080183786, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Faustino Lopes, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Butiá/RS. RAZÃO DA ABERTURA: Desmembramento. DOU FÉ. Butiá, 19 de dezembro de 2019.

Abertura de matrícula: R\$20,10 (0053.03.1400001.03388 = R\$2,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0053.01.1800001.06737 = R\$1,40)

[Assinatura]
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 19 de dezembro de 2019.

Total: R\$28,20

Certidão Matrícula 12.749 - 1 página R\$8,90 (0053.02.1000002.09954 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos R\$9,20 (0053.02.1000002.09953 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados R\$4,90 (0053.01.1800001.06760 = R\$1,40)

Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097774 53 2019 00004792 10

Endereço: Av. Piratini, 746 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96.750-000

registropublicobutiá@gmail.com